



## REQUERIMENTO Nº 022/2026

Cidelândia/MA, 20 de Março de 2026.

Senhor Presidente,

Na forma regimental venho requerer a V. Ex<sup>a</sup>., que depois de ouvido o Plenário, seja enviado expediente e cópia deste requerimento ao Senhor Prefeito Municipal Eustáquio Sampaio. **SOLICITANDO A RESTAURAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE TODAS AS ESTRADAS VICINAIS.**

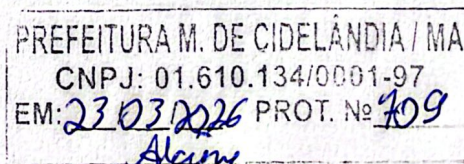
### JUSTIFICATIVA

**AS ESTRADAS VICINAIS SÃO AS ARTÉRIAS QUE LIGAM A ZONA RURAL À SEDE DO MUNICÍPIO. PONTOS CRÍTICOS (ATOLEIROS, BURACOS E PONTES DANIFICADAS) IMPEDEM A PASSAGEM DOS ÔNIBUS ESCOLARES, PREJUDICANDO O CALENDÁRIO LETIVO DOS ALUNOS DO CAMPO, ALÉM DE DIFICULTAR O SOCORRO IMEDIATO EM CASOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA E DESLOCAMENTO DE AMBULÂNCIAS.**

**A ECONOMIA DO NOSSO MUNICÍPIO DEPENDE FORTEMENTE DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. ESTRADAS EM PÉSSIMO ESTADO ENCARECEM O FRETE, CAUSAM AVARIAS NOS VEÍCULOS E, EM MUITOS CASOS, LEVAM À PERDA DE PRODUTOS PERECÍVEIS QUE NÃO CONSEGUEM CHEGAR AO MERCADO CONSUMIDOR, GERANDO PREJUÍZOS DIRETOS AOS PRODUTORES RURAIS.**

**A TRAFEGABILIDADE EM TRECHOS CRÍTICOS COLOCA EM RISCO A VIDA DOS CONDUTORES E PASSAGEIROS. ALÉM DO PERIGO DE ACIDENTES, O ESTADO PRECÁRIO DAS VIAS CAUSA O DESGASTE PREMATURO DE PNEUS, SUSPENSÃO E MOTORES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E DE PARTICULARES, GERANDO GASTOS DESNECESSÁRIOS COM MANUTENÇÃO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, aos 20 de março de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANCELÁRIA  
CNPJ Nº 06.924.000/13

De autoria do Vereador

*Valmir Silva Lima*

**VALMIR SILVA LIMA**

AV. SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE, S/N- CENTRO  
CEP: 65.921-000